



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Depois de uma visita à zona da Barragem de Santa Águeda, o CDS-PP ficou com algumas preocupações em relação à manutenção e proteção do espaço, nomeadamente:

- A albufeira da Barragem de Santa Águeda tem uso múltiplo. É usada quer para a agricultura quer para abastecimento público de quatro concelhos (Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Fundão e Idanha a Nova), pelo que está interdita a plantação na faixa de proteção dos 50 metros, estabelecida no Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Águeda e Pisco (POASAP), e implica 500 metros de área de proteção, onde as atividades são condicionadas. Em 2014 houve mobilização de terras para a plantação de cerejeiras e foram arrancados carvalhos centenários, assunto sobre o qual o CDS-PP questionou já o Senhor Ministro do Ambiente [Pergunta 4324/XIII/2, de 25 de maio de 2017]. No entanto, mantêm-se as dúvidas já que, de acordo com informações recolhidas pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP no local, nessa operação não terão sido respeitados os 50 metros de distância da albufeira, o que não coincide com a informação prestada pelo Gabinete do Sr. Ministro.

- A Lei da Água impede o abeberamento de animais nas margens de albufeiras de abastecimento público. Ora, segundo informações recolhidas pelo GP CDS-PP, os animais da Herdade da Marateca, pertença da Autarquia mas que está arrendada e/ou cedida para pastoreio de ovinos, são vistos frequentemente a beber água da albufeira.

- A ETAR de Soalheira, que não tem tratamento terciário, descarrega os efluentes na albufeira.
- Constata-se a falta sinalização vária na envolvente da Barragem, para que tanto a população como os visitantes saibam o que é permitido e não é, e há muito lixo espalhado.

- Para além de várias construções feitas na zona de proteção da Barragem, que não nos parece possível terem sido licenciadas, existem ainda vedações de propriedades que estão instaladas dentro do NPA (nível de pleno armazenamento) da Barragem cujos proprietários, de acordo com

a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), estarão a ser notificados para a instalação de marcos. Mas dado que não existe cadastro e, estranhamente, no entender do CDS, a APA alegadamente não tem acesso gratuito aos mapas digitais do parcelário agrícola para saber as culturas que existem na bacia hidrográfica, sendo, por isso, tudo digitalizado à mão, constata-se uma duplicação de recursos, já de si escassos, absolutamente desnecessária.

- Finalmente, vários achados arqueológicos que foram recolhidos antes do enchimento da albufeira, deveriam supostamente ter sido disponibilizados ao público num centro de interpretação que nunca chegou a existir. Estes achados, alguns dos quais da época da ocupação romana, terão sido dispersos por três locais – o Museu Tavares Proença, a Estação de Tratamento de Água e um espaço museológico em Coimbra.

A barragem de Santa Águeda localiza-se no rio Ocreza, um dos afluentes do rio Tejo, tendo como uso principal o abastecimento público de água às freguesias de Aldeia de Santa Margarida, São Miguel d'Acha, Proença-a-Velha, Oledo, Idanha-a-Nova e Ladoeiro (concelho de Idanha-a-Nova), a maioria da população do concelho de Castelo Branco (62%) e ainda parte do concelho de Vila Velha de Rodão.

Esta albufeira encontra-se classificada como sendo de águas públicas protegidas, que são aquelas cuja água é ou se prevê que venha a ser utilizada para abastecimento de populações e aquelas cuja proteção é ditada por razões de defesa ecológica, de acordo com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de janeiro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 37/91, de 23 de julho, e 33/92, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de junho.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Transição Energia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Teve a Agência Portuguesa do Ambiente conhecimento da operação de mobilização de terras para a plantação de cerejeiras, em que foram arrancados carvalhos centenários, e em que não terão sido respeitados os 50 metros de distância da albufeira?

2. Foi pedida alguma autorização para esta operação? Se sim, por que é que a APA a autorizou? Se não, por que é que não fiscalizou? Estavam presentes fiscais da APA?

3. Confirma-se o abeberamento de animais nas margens da albufeira, que é de abastecimento público? Não existem cercas que o impeçam? Não há controlo suficiente? Foi levantado algum auto relativamente a esta situação?

4. Como, e com que periodicidade, é que são controlados os níveis de poluição das águas na zona da albufeira de Santa Águeda?

5. Existe alguma prova de que os parâmetros de qualidade da água possam ser

influenciados pela elevada atividade agrícola e pecuária extensiva que existe na bacia hidrográfica de Santa Águeda? Há alguma colaboração com o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural nesta matéria?

6. Que medidas estão a ser tomadas para resolver os problemas da falta de sinalética no local? Está o Ministério do Ambiente e Transição Energética a trabalhar neste sentido em colaboração com as autarquias de Castelo Branco e Fundão?

7. Que medidas estão a ser tomadas para sensibilizar a população e os visitantes para que não deixem lixo no local? Está o Ministério do Ambiente e Transição Energética a trabalhar neste sentido em colaboração com as autarquias de Castelo Branco e Fundão?

8. Sabendo que os recursos humanos na área de fiscalização ambiental são escassos, que medidas estão a ser tomadas para que a APA tenha acesso a mapas digitais do parcelário agrícola? Porque é que não há partilha de informação entre serviços da administração pública?

9. Confirma V. Exa. a existência de construções na zona de proteção da Barragem? Foram levantados autos? Quantos? Com que consequências?

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)